

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1103/2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa nº 1, de 27 de dezembro de 2021 e, considerando a Lei 6.999/1982, a Resolução TSE nº 23.523/2017, a Instrução Normativa TRE-RS P nº 52/2018 e demais termos do processo 23116.000419/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a requisição do servidor MURILO SEDREZ ARAÚJO matrícula SIAPE 1511950, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro de pessoal da FURG, para exercício junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no Cartório da 163ª Zona Eleitoral, pelo período de 1 (um) ano, até a data de 21 de abril de 2023.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão requisitado ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 11 de maio de 2022.

Renato Duro Dias
Reitor Em Exercício